



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.228/17

DE 04 / 12 / 2017

Muniel Botelho
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.914

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Dependentes da Colônia Cecília.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.914, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Dependentes da Colônia Cecília, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 322/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 2281/2003 (alterada pela Lei Municipal nº 3825/2014). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.914, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro